

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010009/25 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "c", da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) RILLEN ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 48.638.221/0001-16, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria e assessoria jurídica incluindo análise de constitucionalidade dos projetos de leis, junto ao Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, no valor estimado de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). HULLY JUNIOR SANTOS DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 08 de janeiro de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO RESPONSÁVEL

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO Código Identificador: 00420642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2025. EDIÇÃO 2086. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br